



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 144/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua “B” do loteamento Residencial Mollon Ville em Santa Barbara d’Oeste.

A Câmara Municipal de Santa Barbara d’Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “B” do loteamento Residencial Mollon Ville, passa a ser denominada Rua Morgana Mollon.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

**Valmir Alcantara de Oliveira  
“Careca do Esporte”  
-Vereador-**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### BIOGRAFIA

**MORGANA MOLLON**, nasceu em 07 de novembro de 1986, era filha de Sônia Maria Mollon e Milton de Jesus Moraes, e com apenas 1 ano e oito meses, faleceu em um acidente, era neta de Antônio Mollon Filho e Wilma Hellmeister Mollon, bisneta de Antônio Mollon e tataraneta de Ferdinando Mollon, imigrante italiano oriundo da cidade de Solesino, Província de Padova, em todos deixou eternas saudades!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de outubro de 2025.

**Valmir Alcantara de Oliveira**  
“Careca do Esporte”  
-Vereador-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7M5C4CF6742JSMC5> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7M5C-4CF6-742J-SMC5**

